



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 /2013-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo nº 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **MELLO ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.335.460/0001-82, Inscrição Estadual nº 167.271-9, com sede na Av. Duque de Caxias nº 1370, apto. 201, Belém, Pará, CEP: 66.093-030, telefones: 3032-8732, 8124-4215, email: melloarquitetura@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRZA MELLO SOUZA**, portadora do RG nº 2629758 PC/PA e do CPF/MF nº 734.980.412-15, residente e domiciliada de Belém, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado da Concorrência n.º 002/2012-MP/PA, com fundamento no Decreto Estadual nº 1.093/2004 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

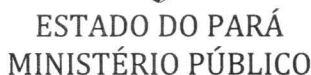
1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Concorrência n.º 002/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 123/2012-SGJ-TA (Prot. 25211/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REFORMAS E OBRAS DO MPE					
NÍVEL 1 - ACIMA DE 500 m²					
Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				
01.1	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m²	4.000,00	3,80	15.200,00
01.2	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, c/ estudo de volumetria e no mínimo quatro fachadas	m²	4.000,00	3,80	15.200,00
01.3	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, c/ maquete eletrônica externa	m²	4.000,00	13,80	55.200,00
01.4	URBANIZAÇÃO	m²	4.000,00	1,80	7.200,00
01.5	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	4.000,00	1,75	7.000,00
01.6	PAISAGISMO	m²	4.000,00	3,40	13.600,00
01.7	ARQUITETURA DE INTERIORES E MOBILIÁRIOS	m²	4.000,00	7,00	28.000,00
01.8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	4.000,00	4,00	16.000,00
01.9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, acima de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	4.000,00	3,80	15.200,00
01.10	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	10.000,00	1,25	12.500,00
01.11	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	4.000,00	2,30	9.200,00
					194.300,00





2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 601.350,00 (seiscentos e um mil e trezentos e cinquenta reais).

a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física
Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

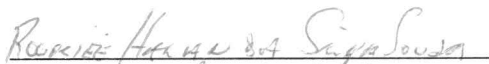
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de março de 2013


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MELLO ARQUITETURA LTDA

Testemunhas:


RG: 17.147 OAB/PA.


RG: 15.963 - OAB/PA.



Servidor(es):

999875/ANA ROSA DE SA PINHEIRO (TÉCNICO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2013 a 11/03/2013
 999875/ANA ROSA DE SA PINHEIRO (TÉCNICO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2013 a 13/03/2013
 999875/ANA ROSA DE SA PINHEIRO (TÉCNICO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2013 a 19/03/2013
 Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MELLO ARQUITETURA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495713

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2013-MP/PA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MELLO ARQUITETURA LTDA

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia

Vigência: 07/03/2013 A 06/03/2014.

Preços Registrados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REFORMAS E OBRAS DO MPE					
NÍVEL 1 - ACIMA DE 500 m²					
Item	Descrição	Un	Quant	RS UNIT	RS TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				
01.1	ESTUDO PRELIMINAR E ANTERPROJETO	m²	4.000,00	3,80	15.200,00
01.2	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, c/ estudo de volumetria e no mínimo quatro fachadas	m²	4.000,00	3,80	15.200,00
01.3	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, c/ maquete eletrônica externa	m²	4.000,00	13,80	55.200,00
01.4	URBANIZAÇÃO	m²	4.000,00	1,80	7.200,00
01.5	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	4.000,00	1,75	7.000,00
01.6	PAISAGISMO	m²	4.000,00	3,40	13.600,00
01.7	ARQUITETURA DE INTERIORES E MOBILIÁRIOS	m²	4.000,00	7,00	28.000,00
01.8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	4.000,00	4,00	16.000,00
01.9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, acima de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	4.000,00	3,80	15.200,00
01.10	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	10.000,00	1,25	12.500,00
01.11	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	4.000,00	2,30	9.200,00
					194.300,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				
02.1.1	FURO DE SONDAGEM - até 15 metros	unid.	10,00	1.170,00	11.700,00
02.1.2	FURO DE SONDAGEM - mais de 15 metros	unid.	10,00	2.210,00	22.100,00
02.1.3	LAUDO DE ANÁLISE, situacional das fundações e estruturas	m²	4.000,00	8,50	34.000,00
02.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	6.000,00	4,50	27.000,00

02.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	4.000,00	3,50	14.000,00
02.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	4.000,00	4,40	17.600,00
02.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	4.000,00	6,95	27.800,00
02.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.000,00	7,15	7.150,00
02.1.9	ESTRUTURAL METÁLICA	m²	1.000,00	6,20	6.200,00
02.1.10	ESTRUTURAL MISTA	m²	1.000,00	6,30	6.300,00
02.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	4.000,00	5,20	20.800,00
					194.650,00
2.2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				
02.2.1	ELÉTRICO, sistema de iluminação, fornecimento e energia, rede estabilizada, luz e força, energia p/ ar condicionado, aterramento e SPDA	m²	4.000,00	9,00	36.000,00
02.2.2	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	4.000,00	4,50	18.000,00
02.2.3	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	4.000,00	3,50	14.000,00
02.2.4	SONORIZAÇÃO	m²	4.000,00	3,00	12.000,00
					80.000,00
2.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				
02.3.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	4.000,00	6,00	24.000,00
02.3.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	4.000,00	5,90	23.600,00
02.3.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	4.000,00	3,30	13.200,00
02.3.4	REDE DE DRENAGEM	m²	4.000,00	2,30	9.200,00
					70.000,00
2.4	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), EXAUSTÃO E AFINS				
02.4.1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m²	4.000,00	5,30	21.200,00
					21.200,00
3	ORÇAMENTO GERAL E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS				
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação do documento geral com as especificações técnicas	m²	4.000,00	10,30	41.200,00
					41.200,00
					601.350,00

Acessar na íntegra no site www.mp.pa.gov.br

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 07/03/2013.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
 Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias nº 1370, apto. 201, Belém, Pará, CEP: 66.093-030, telefones: 3032-8732, 8124-4215, email: melloarquitetura@yahoo.com.br

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495715
 PORTARIA: 1190/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999875/ANA ROSA DE SA PINHEIRO (TECNICO) / 1,5 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 01/03/2013<br

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495663

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: J F EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.001.493/0001-60 - contrato nº. 110/2013 no valor de R\$: 6.406.300,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Seis Mil e Trezentos Reais); IDEAL RENTE A CAR LTDA - ME - CNPJ: 05.340.177/0001-50 - contrato nº. 108/2013 no valor de R\$: 1.980.600,00 (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta Mil e Seiscentos Reais) e J. F. ANDRADE DE ARAÚJO & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.998.297/0001-02 - contrato nº. 109/2013 no valor de R\$: 3.911.050,00 (Três Milhões, Novecentos e Onze Mil e Cinquenta Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013. OBJETO: Locação de veículos e horas de máquinas; FONTE DE RECURSOS: 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.147, 2.148, 2.152, 1.021, 2.013, 2.154, 2.155 - 3.390.39,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 01/03/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARIÁO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496115

EXTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013

(EDITAL COMPLETO NO ÁTRIO DA PREFEITURA)

O Prefeito Municipal de Trairão, CNPJ 10.221.760/0001-82, Estado do Pará, Senhor Danilo Vidal de Miranda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/20100, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, homologado em 02 de maio de 2011, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia a partir da publicação deste Edital, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Desportos na DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, localizada no Prédio da Sede da Prefeitura, na Avenida Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - PA, CEP 68198-000. Trairão-PA, 27 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº01 do Contrato nº20120102, referente à contratação de empresa especializada para execução de ações de qualificação social e capacitação profissional do Projeto Projovem Trabalhador-JUVENTUDE CIDADÃ, firmado entre o Fundo Municipal de Ação Social de Novo Repartimento e a empresa ASSOC. BRASILEIRA DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original até 17 de maio de 2013, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jucilene Pinheiro Ferro e o Sr. Manoel Leite Carneiro. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

-Segundo Termo Aditivo do Contrato nº150/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ MAQSAN Motores Ltda - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 10/02/2013 a 22/03/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

-Segundo Termo Aditivo do Contrato nº151/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original. Prazo: 10/02/2013 a 22/03/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.